

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (LIC. EM ENGENHARIA CIVIL) – REF.ª A

ACTA N.º 2

Aos 7 dias do mês de Setembro de 2021, pelas 16 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 96, de 18 de Maio de 2021, e na *Bolsa de Emprego Público*, com o código da oferta n.º OE2021005/0593, tendo estado presentes Cláudia Sofia Henriques Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT), em regime de substituição, na qualidade de presidente, Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe do Sector de Águas e Saneamento, em regime de substituição, na qualidade de primeira vogal efectiva, e Paula Martinha Soares Leitão, técnica superior da DACT, na qualidade de primeira vogal suplente, para apreciação das candidaturas, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro.

1. Aberta a reunião, e após a apreciação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato **Francisco Alberto Teixeira da Costa**, nos termos e com os seguintes fundamentos: por não ter formalizado a respectiva candidatura através de formulário adequado, nos termos previstos no ponto 9 do aviso de abertura publicado na *Bolsa de Emprego Público*. O candidato não se pronunciou relativamente à titularidade de relação jurídica de emprego público, nem declarou, sob compromisso de honra, que reunia os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 6 do referido aviso de abertura. O candidato, também, não apresentou o certificado de habilitações académicas, conforme exigido na alínea a) ponto 9.1 do aviso de abertura publicado na *Bolsa de Emprego Público*.
2. O júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato excluído, nos termos previstos no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de Janeiro, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência prévia.
3. O júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:
 - ✓ **Ana Catarina Alves dos Santos**
 - ✓ **Ana Isabel Antunes Borges de Oliveira Cardoso**
 - ✓ **Ana Maria da Silva Figueiredo**

- ✓ **Carlos Eduardo Tomé Velho**
- ✓ **Daniel da Costa Reis**
- ✓ **Daniela Rodrigues Leitão**
- ✓ **Fabiana Eugénia Fernandes Vicente**
- ✓ **Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos ***
- ✓ **Isabel da Conceição Nunes Pimenta**
- ✓ **João Vítor Nunes Fernandes**
- ✓ **Julieta da Silva Vicente**
- ✓ **Liliana Margarida Branco Atalaia**
- ✓ **Manuel Cardoso Curvelo**
- ✓ **Manuela de Jesus Neto Gomes ***
- ✓ **Marcelo Luís Fernandes Pimentel ***
- ✓ **Maria Fernanda Rodrigues Felício**
- ✓ **Rosa Cristina de Matos Pedroso**
- ✓ **Rui Miguel Soares Coelho**
- ✓ **Sandra Cristina Gordo Chambel**
- ✓ **Uézio Paulo dos Santos.**

* Candidato titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4. O júri deliberou, por unanimidade, admitir condicionalmente os candidatos *infra* identificados, sob a condição de estes, no prazo de 10 dias úteis, apresentarem documento comprovativo da sua inscrição na Ordem dos Engenheiros/ Ordem dos Engenheiros Técnicos:
- ✓ **Ana Seoane Silva**
 - ✓ **Dina Isabel de Matos Rodrigues Coimbra**
 - ✓ **Fhillipe Dutra Vidal dos Santos**
 - ✓ **Jael Martins Simões**
 - ✓ **Roberto Micael da Silva Mamede**
 - ✓ **Sara da Cruz Oliveira**
 - ✓ **Sara Gabriela Raposeiro Ramos Rodrigues**
 - ✓ **Vanessa Sofia Ferreira Antunes.**
5. O júri deliberou, ainda, por unanimidade, aplicar aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, os seguintes métodos de selecção obrigatórios:
- ✓ **Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos:** avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, pelo facto de aquele estar a executar actividades e funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar e de não ter afastado os métodos em causa, por escrito.
 - ✓ **Manuela de Jesus Neto Gomes:** prova de conhecimentos e avaliação psicológica, pelo facto de aquela não estar inserida na carreira/categoria de

técnico superior, nem executar actividades ou funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

- ✓ **Marcelo Luís Fernandes Pimentel:** prova de conhecimentos e avaliação psicológica, pelo facto de aquele não executar actividades ou funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

6. Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, informar os candidatos, com excepção do candidato Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, que oportunamente serão convocados para a realização do primeiro método de selecção obrigatório, prova de conhecimentos, com indicação da data, hora e local da prova.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



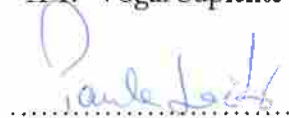
(Cláudia Nunes)

A 1.ª Vogal Efectiva



(Filipa Pinto)

A 1.º Vogal Suplente



(Paula Leitão)